



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | |
|---------------------------------------|--|
| Município: | São Vicente do Sul - RS |
| Departamento: | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto |
| Solicitante (Secretário): | Felipe Della Pace Rosa |
| Responsável pelo Termo de Referência: | Felipe Della Pace Rosa |
| Modalidade de Licitação: | Dispensa de Licitação |
| Legislação: | Lei Federal nº 14.133/2021 |

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada caracterização, padronização visual e representatividade institucional dos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, evento integrante do calendário oficial do Município e de relevante importância cultural, turística e institucional.

As fantasias constituem elementos essenciais para a identidade visual do evento e para a valorização das manifestações culturais locais, sendo utilizadas em atos oficiais, atividades protocolares, ações de divulgação e eventos públicos relacionados ao Carnaval Fora de Época. A inexistência ou inadequação desses trajes comprometeria a qualidade da apresentação da Corte, a imagem institucional do Município e a execução adequada das atividades programadas.

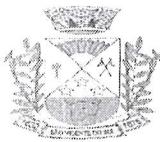
A locação contempla fantasias completas e personalizadas, compatíveis com os padrões estéticos, culturais e institucionais definidos pela Administração Municipal, assegurando conforto, segurança e adequada apresentação visual dos integrantes da Corte durante sua utilização. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observa os princípios da eficiência, planejamento e economicidade e encontra respaldo na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de fantasias completas destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, incluindo trajes principais e respectivos acessórios, devidamente personalizados, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento, com a finalidade de garantir adequada caracterização, padronização visual e representatividade institucional nas atividades oficiais e eventos promovidos pelo Município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

As fantasias objeto deste Termo de Referência deverão ser completas, incluindo trajes principais e todos os acessórios necessários à sua adequada composição, devendo atender aos padrões estéticos, culturais e institucionais definidos pela Administração Municipal. As peças deverão ser confeccionadas e/ou fornecidas com materiais de



qualidade, acabamento adequado e resistência compatível com a utilização em eventos oficiais, assegurando conforto, segurança e boa apresentação visual.

As fantasias deverão ser personalizadas de acordo com as características físicas dos integrantes da Corte, observando medidas, ajustes e adequações necessárias para garantir pleno uso durante o período de realização do Carnaval Fora de Época e demais atividades institucionais relacionadas. Deverão estar incluídos, quando aplicável, itens complementares como costureiros, adornos, calçados e demais acessórios indispensáveis à composição completa dos trajes.

A entrega das fantasias deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, sendo as peças entregues prontas para uso, em perfeitas condições e devidamente ajustadas, cabendo à contratada a realização de eventuais ajustes necessários antes da utilização oficial. Todas as especificações deverão ser atendidas em conformidade com a legislação vigente e as condições previstas neste Termo de Referência.

| Finalidade: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------------|
| Item | Descrição do Item | Unid. | Qtde. | Valor Total |
| 1 | Contratação de empresa responsável pela locação de fantasias completas e personalizadas para a Corte do Carnaval Fora de Época. | | 6 | R\$ 9.140,00 |
| Total | | | | R\$ 9.140,00 |

3.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Registra-se que já foi realizado adiantamento no valor de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, referente à futura contratação de empresa para locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, valor este que deverá ser considerado na composição final do montante contratual.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a dispensa de licitação para a empresa com base no art. 75 da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa responsável pela locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul deverá atender aos requisitos técnicos, administrativos e legais compatíveis com a natureza do objeto. As fantasias deverão observar os padrões estéticos, culturais e institucionais definidos pela Administração Municipal, apresentando qualidade, acabamento adequado e durabilidade compatível com a utilização em eventos oficiais, assegurando conforto, segurança e adequada apresentação visual.

As peças deverão ser personalizadas conforme as características físicas dos integrantes da Corte, incluindo todos os ajustes necessários para garantir pleno uso durante os eventos, bem como contemplar todos os acessórios indispensáveis à



composição completa dos trajes. A entrega deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, com as fantasias prontas para uso e em perfeitas condições.

A contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto e cumprir integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, ficando sujeita à fiscalização da execução contratual por servidor designado pela Administração Municipal. O pagamento ocorrerá conforme as condições previstas no instrumento contratual, observadas as normas orçamentárias, financeiras e administrativas aplicáveis.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto compreenderá a confecção e/ou fornecimento das fantasias completas destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratada deverá realizar, quando necessário, a coleta de medidas, definição de modelos e ajustes das peças, garantindo a personalização adequada e a conformidade com os padrões definidos pela Administração Municipal.

As fantasias deverão ser entregues dentro do prazo estipulado, prontas para uso, em perfeitas condições de acabamento e funcionalidade, cabendo à contratada a responsabilidade por eventuais correções ou ajustes necessários antes da utilização oficial. A execução deverá observar o calendário do evento e as orientações da fiscalização designada, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada execução do objeto.

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

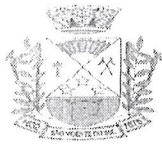
Compete à Contratante:

- I. Fornecer à contratada todas as informações, orientações e diretrizes necessárias à adequada execução do objeto, incluindo padrões estéticos, culturais e institucionais;
- II. Indicar os integrantes da Corte do Carnaval Fora de Época para fins de coleta de medidas, provas e ajustes das fantasias;
- III. Disponibilizar acesso aos locais e às pessoas necessárias à execução do objeto, quando aplicável;
- IV. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor designado, atestando o recebimento das fantasias em conformidade com as especificações estabelecidas;
- V. Comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do objeto;
- VI. Efetuar o pagamento devido nos prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Compete à Contratada:

- I. Executar o objeto de acordo com as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- II. Confeccionar e/ou fornecer fantasias completas, com qualidade, acabamento adequado e em conformidade com os padrões estéticos, culturais e institucionais definidos pela Administração Municipal;
- III. Realizar, quando necessário, a coleta de medidas, provas e ajustes das fantasias, garantindo a personalização adequada das peças;



- IV. Entregar as fantasias dentro do prazo estipulado, prontas para uso e em perfeitas condições, responsabilizando-se por eventuais correções ou ajustes necessários;
- V. Atender prontamente às solicitações e orientações da fiscalização designada pelo CONTRATANTE;
- VI. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- VII. Responsabilizar-se por todos os custos, encargos, tributos e despesas decorrentes da execução do objeto;
- VIII. Cumprir integralmente a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, a fiscal designada será o(a) Sr(a) Liseida Gabriel.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada em conformidade com a legislação vigente, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A escolha do contratado dar-se-á por meio do procedimento adequado à natureza e ao valor estimado da contratação, respeitados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de habilitação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos correrão por conta da dotação do programa de fomento ao turismo e cultura municipal.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O custo estimado da locação de fantasias destinadas aos membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul no valor estimado de R\$9.140,00 (Nove mil cento e quarenta reais) levantamento de preços realizado, observando-se os valores praticados no mercado e os princípios da razoabilidade e economicidade.

| Item | Descrição do Item | Unid. | Qtde. | Valor Total |
|-------|---|-------|-------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa responsável pela locação de fantasias completas e personalizadas para a Corte do Carnaval Fora de Época. | | 6 | R\$ 9.140,00 |
| Total | | | | R\$ 9.140,00 |

10.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Registra-se que já foi realizado adiantamento no valor de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, referente à futura contratação de locação de fantasias destinadas aos



membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, valor este que deverá ser considerado na composição final do montante contratual.

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A medição dos serviços será realizada com base na efetiva execução dos serviços de confecção de fantasias, conforme os quantitativos previstos e devidamente executados. A comprovação da execução dar-se-á por meio do atesto da fiscalização designada pela Administração, que verificará a conformidade dos serviços com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços contratados, mediante apresentação da nota fiscal ou documento fiscal equivalente, acompanhada do respectivo atesto de execução. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente aos serviços efetivamente prestados, não sendo admitido pagamento antecipado.

Os pagamentos observarão os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, estando condicionados à regularidade fiscal e trabalhista do contratado, quando aplicável, bem como à inexistência de pendências decorrentes da execução contratual.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A presente contratação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como pelos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Aplicam-se, ainda, no que couber, as normas complementares, regulamentações municipais vigentes, orientações dos órgãos de controle e demais dispositivos legais pertinentes à natureza do objeto contratado, os quais vinculam as partes ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

São Vicente do Sul, 30 de janeiro de 2026

Secretário(a) Municipal de Turismo

Responsável pelo Termo

